



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Arambaré/RS
Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Se faz necessária a aquisição de novo equipamentos hospitalares para atender as necessidades da UBS, a fim de proporcionar aos pacientes melhor atendimento.

Descrição do Objeto:

Item	Descrição	Quant	Valor Unit médio	Rubrica
1	CAMA HOSPITALAR FOWLER, AJUSTE MECÂNICO ATRAVÉS DE 3 MANIVELAS, RODAS COM FREIOS INDIVIDUAIS, DIMENSÕES APROXIMADAS 200 CM COMPRIMENTO X 90 CM LARGURA.	3		
2	COLCHÃO PU PARA MACA FOWLER, A PROVA D'ÁGUA, CAPA COM ZÍPER, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA 120KG, DIMENSÕES VIDE ITEM 1.	3		
3	MULETA CANADENSE, HASTE EM ALUMÍNIO, APOIO DE MÃO EM POLIPROPILENO, AJUSTE DE ALTURA MÍNIMO 5 NÍVEIS, ALTURA MÍNIMA E MÁXIMA APROXIMADAS 95 CM E 125 CM.	3		
4	ANDADOR ARTICULADO EM ALUMÍNIO, SEM RODÍZIOS, REGULAGEM DE ALTURA MÍNIMO 5 NÍVEIS, ALTURA MÍNIMA E MÁXIMA APROXIMADAS 80 CM E 95CM.	3		
5	BENGALA TIPO 'T' EM ALUMÍNIO, MANOPLA EM PLÁSTICO, AJUSTE DE ALTURA MÍNIMO 5 NÍVEIS, ALTURA MÍNIMA E MÁXIMA APROXIMADAS 80 CM E 100 CM.	3		
6	MACA RETRÁTIL PARA SPRINTER MODELO 'MRS 51'	1		

Justificativa:

Tendo em vista a melhora no atendimento, a Secretaria de Saúde almeja contratação de empresa para fornecimento da lista de itens acima, julgados essenciais para suprir as necessidades dos pacientes.

Modelo de Execução do Objeto

Após a assinatura do contrato será emitida a requisição de compra. Os itens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após o pedido, a contar da emissão da ordem do fornecimento.

Modelo de Gestão do Contrato

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 017/2023 de 29 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e



do controle interno no âmbito do Município de Arambaré, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.”

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme tabela acima o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de _____.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 016 de 29 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Arambaré, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”,

A pesquisa de preços se deu através de contatos feitos por e-mail, visto que na região há diversos prestadores de serviço, contudo somente essa empresa está apta a realizar esse tipo de serviço.

Dotação Orçamentária: 3411

Natureza: 4.4.90.52.42.00.00 – MOBILIÁRIO EM GERAL

Despesa: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Divisão de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0006 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação: 2038 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

Fonte de Recursos: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Detalhamento da Fonte: 0040 – ASPS

Tipo de Transferência: 0000 – Não se aplica

Despesa Principal: 94 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Orçamentária: 2771

Natureza: 3.3.90.30.99.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Despesa: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Divisão de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0006 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação: 2038 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

Fonte de Recursos: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Detalhamento da Fonte: 0040 – ASPS

Tipo de Transferência: 0000 – Não se aplica

Despesa Principal: 86 – MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

Secretaria
de
Saúde

Priscila Rosa Becker
Secretaria Municipal da Saúde